

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços para o “Sindicato Rural de Caçu”, e dá outras providências.*

I. PARECER

Consoante artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO, a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer quanto as atribuições delegadas.

A matéria tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar ao Sindicato Rural de Caçu, os serviços e despesas, previstos na matéria, sendo desnecessário aqui repeti-los, como contribuição à realização da 6ª Semana do Produtor Rural de Caçu.

Considerando a natureza cotidiana das despesas orçamentárias a ser realizadas e lançadas e a tradição do evento a ser realizado pela entidade beneficiária, a qual se repete anualmente, mediante a parceria da Municipalidade.

Assim, para a ação pública se tornar possível e abarcada pela legalidade basta a manifestação favorável das Comissões desta Casa por onde tramitar a matéria e também pelo Plenário desta Edilidade.

A propositura é adequada a ser aprovada, ante a capacidade constitucional do Município legislar sobre assuntos de interesse local, conforme norma fincada no artigo 30, I, da Constituição Federal.

O texto e a redação da matéria obedecem às normas insculpidas na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, sendo que eventuais imperfeições devem ser corrigidas na elaboração do respectivo autógrafo de lei.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria, é amplamente constitucional, legal, lógica, regimental, justa, jurídica e a técnica de redação é adequada ao fim colimado.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026.

Ver. Alessandro Bessa
Relator